

CALARAM A VOZ DO POVO: O GOVERNO BRASILEIRO OPTA PELO MODELO JAPONÊS EXCLUDENTE DE TV DIGITAL

Susana Hamilton*

Resumo: *Este trabalho trata do tema da adoção do modelo de TV digital japonês pelo atual governo brasileiro. Inicialmente, parte-se do pressuposto de que na opção por determinada tecnologia estará sempre implícita uma visão política que, em última instância, passará a reger as relações sociais em uma dada sociedade, neste caso a sociedade brasileira. Em se tratando de comunicação de massa, a escolha política da tecnologia assume proporções de mais amplo espectro, uma vez que o direito à comunicação é um dos sustentáculos de uma sociedade democrática. Para construção desta reflexão, em um primeiro momento será apontado o caráter patrimonialista que sempre orientou a política de concessões de comunicação no Brasil. Defende-se que a atual escolha política exclua a maioria da sociedade brasileira do acesso ao novo padrão, além de perpetrar o caráter oligopolista que marca o sistema de comunicações no Brasil - atualmente na mão de poucas famílias. Com a assinatura do acordo com o Japão, o Brasil perde uma oportunidade histórica de incluir um maior número de sujeitos sociais na produção e difusão de conteúdos televisivos, o que poderia amplificar a voz de sujeitos coletivos, como movimentos sociais e minorias, e favorecer a consolidação das bases democráticas do País, fragilizada pelos impérios que calam a voz nacional e que decidem os temas que devem freqüentar a agenda pública. Ademais, essa empresa equivocada despreza a tecnologia autóctone desenvolvida para a implementação de um modelo nacional, o que prescindiria do pagamento de royalties ao país nipônico, reforçando a dependência tecnológica do País, em relação aos países centrais.*

Palavras-chave: Comunicação; Democracia; Poder.

INTRODUÇÃO

Este artigo tem como tema central a adoção do modelo japonês de TV digital pelo Brasil e a sua impropriedade frente não só à conjuntura nacional, mas também dado o cenário mundial no que tange à questão da digitalização da TV. Em princípio, cumpre ressaltar que a democratização da comunicação constitui-se em elemento fundante de uma sociedade democrática, uma vez que uma realização plena da cidadania requer sujeitos sociais bem informados, atuantes em uma esfera pública ampliada, através da qual podem expor suas demandas e pressionar o governo a atendê-las em detrimento de interesses privados.

Assim, a questão da adoção de um dado modelo de TV digital significa mais do que uma escolha técnica, implicando conseqüências políticas que extrapolam o simples campo da tecnologia. A concepção digital de TV traz significativas mudanças na relação do homem com esse meio e, conseqüentemente, nas formas de sociabilidade e nas relações de poder mediadas pelas tecnologias. Os modelos de TV digital hoje existentes, o norte-americano (ATSC), o japonês (ISDB) e o europeu (DVB) encerram possibilidades de acesso distintas que variam de uma maior ou menor interatividade, mais alta ou baixa resolução e capacidade de acolher um maior número de difusores no espectro eletromagnético – o que equivale a dizer possibilidades reais de derrocada do oligopólio que domina o sistema no Brasil e, conseqüentemente, criação de tevês comunitárias e uma inserção de uma ampla gama de atores no atual cenário privatizado desse bem público.

* Susana Hamilton: comunicadora social, mestre em Planejamento Urbano e Regional (UFRJ) e doutora em Planejamento Urbano e Regional (UFRJ).

Para conduzir essa reflexão, discutir-se-á, inicialmente, a natureza de controle social imanente à técnica, desbancando a sua neutralidade e atribuindo-lhe um papel central como mediadora das relações sociais e como instrumento de manutenção do poder. Para se contextualizar o debate da migração para o modelo digital, se fará uma breve recuperação do modelo patrimonialista que regeu a concessão dos meios de comunicação de massa no País. Em seguida, serão apresentadas as possibilidades imanentes aos padrões de TV digital hoje vigentes e o seu rebatimento na sociedade. Nesse contexto, discutir-se-á a pertinência da escolha do modelo japonês, no Brasil, para a condução da transição do modelo analógico hoje vigente para o seu sucessor digital. Por fim, serão analisados os impactos políticos na sociedade brasileira da opção unilateral feita pelo governo.

DESENVOLVIMENTO

A funcionalidade das Tecnologias de Comunicação

Não é novo dizer que a dimensão técnica, ao invés de ser neutra ao social, permeia-o, conduzindo e pavimentando as vias da ação do homem no espaço. O espaço geográfico, entendido como espaço social, e, portanto, *locus* das ações sociais, modifica-se com o uso da técnica que se lhe imprime, que, por sua vez, modifica o homem, sujeito da ação (SANTOS, 2000). Nas palavras de Prades: “a técnica adquire uma presença e esposa um meio” (PRADES, 1992, p.18, *apud* Santos, *op.cit*). Por conseguinte, um objeto técnico define atores sociais e suas intervenções no espaço, alterando o seu entorno e criando novos espaços políticos onde se darão as relações sociais.

De fato não se pode dissociar técnica de política. Os objetos tecnológicos sempre se constituíram como alvo de disputa entre atores hegemônicos e contra-hegemônicos, dado o seu poder de plasmar o real e mediar as relações de poder no campo de forças que constitui uma dada sociedade. A esse ponto, é pertinente lembrar a mística da neutralidade da técnica, desbancada na idéia do *projekt*, por Herbert Marcuse, para quem:

Não é apenas de maneira acessória, a partir do exterior, que são impostos à técnica fins e interesses determinados – eles já intervêm na própria construção do aparato técnico; a técnica é sempre um projeto (*projekt*) histórico-social; nela é projetado (*projektiert*) aquilo que a sociedade e os interesses que a dominam tencionam fazer com o homem e com as coisas. Tal objetivo da dominação é ‘material’ e, nessa medida, pertence à própria forma da razão técnica (*apud* Habermas, 1983, p. 304).

No que diz respeito aos meios de comunicação de massa, a técnica é investida ainda de um maior poder de plasmar o real e dar o sentido acabado de sua existência, dada a sua natureza invasiva e ao seu poder de conformar a esfera pública. Habermas destaca a dimensão comunicativa na política a partir da construção do modelo de democracia deliberativa. Para o autor, a base constituinte da vontade democrática é a esfera pública, por ele descrita como “uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões, onde os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas específicos” (HABERMAS, 1997: 92). O autor demonstra que a democracia está estreitamente ligada a dois aspectos: i) a institucionalização das condições e mecanismos necessários ao estabelecimento da comunicação e do debate entre os cidadãos e ii) a interdependência entre tomada de decisão institucionalizada e opinião pública racionalizada ainda que constituída de modo informal.

Destarte, o direito à comunicação e o controle dos meios de comunicação é um dos mais robustos pilares que dão sustentação a uma sociedade democrática. Por isso mesmo, cabe ao

Estado garantir esse direito a todos os cidadãos, daí a necessidade de regulação das concessões para emissoras de rádio e TV em uma democracia legítima. Assumir a comunicação como um direito fundamental significa reconhecer o direito de todo ser humano de ter voz, de se expressar. Numa sociedade democrática, a comunicação pertence à coletividade e o *locus* de sua realização deveria ser um espaço público, cujo controle legítimo de suas práticas deveria emanar das bases da sociedade e ter lastro na regulação do sistema pelo Estado.

No Brasil, a estruturação do espaço público de comunicação seguiu o modelo patrimonialista histórico que regula as relações Estado/sociedade nesse País. No intuito de compreender a opção pelo modelo japonês de TV digital, na próxima subseção será feita uma recuperação da trajetória da privatização dos meios de comunicação no Brasil.

Os Donos da Voz

Em 1923, vai ao ar a primeira emissora de rádio no Brasil. Após 27 anos, na década de 50, a TV comercial faz sua estréia no País. Durante mais de 12 anos, emissoras de rádio e TV operam livremente, sem uma legislação política que as regulamentasse. No governo do então presidente João Goulart, em 1962, passa a vigorar a Lei de Telecomunicações, que regulamenta o setor e que ainda sobrevive anacronicamente até hoje. Durante os 12 anos de *farwest*, o setor privado de telecomunicações corre solto e adquire robusta musculatura, o que lhe garante a forte ingerência sobre a nova legislação que atribui ao Estado o papel de controlador do segmento através do modelo de concessões. O presidente João Goulart propõe 42 vetos ao Projeto de Lei, mas é derrubado pelos proprietários dos meios de comunicação, já devidamente representados pelos donos da mídia.

Com a queda de Goulart, o regime militar passa a atribuir um papel central aos meios de comunicação de massa - sobretudo à TV -, e implanta um sistema de microondas que passa a interligar todo o Brasil. O sistema se expande em proporção direta à consolidação dos vínculos entre os presidentes do regime e os donos de emissoras. É durante a ditadura que são criadas as TVs educativas. No mesmo período, a Globo capilariza seus tentáculos e se torna a maior rede nacional de telecomunicações brasileira.

Desde a sua aprovação, o Projeto de Lei foi alvo de várias tentativas de revisão, porém as que obtiveram êxito viriam a reforçar ainda mais o controle privado das telecomunicações no Brasil. Apresenta-se abaixo uma cronologia que destaca alguns eventos marcantes da trajetória da privatização das comunicações no Brasil.

Quadro 1 – A Privatização do Espaço Público

ANO	EVENTO
1950	Criação da televisão
1962	. Promulgação da Lei de Telecomunicações . Criação da Associação Brasileira de Rádio e Televisão
1968	. Surgimento das tevês educativas
1985	. Avanço nacional da Rede Globo
1988	. Veto ao relatório da subcomissão de Comunicação, que previa avanços na lei . ACM distribui mais de 1,2 mil de concessões de rádio e tevê para políticos, no intuito de obter aprovação da extensão de 4 para 5 anos do mandato presidencial de José Sarney
1995	. Privatização da Telebrás . Separação de rádio e televisão de telecomunicações, sob pressão dos radiodifusores
2000	. O então ministro das Comunicações Pimenta da Veiga flexibiliza a concessão de emissoras educativas, contemplando políticos e empresários próximos ao poder
2002	. FHC financia empresas de comunicação à beira da falência . Pressionado pela Rede Globo, o Congresso libera a participação do capital estrangeiro em meios de comunicação nacionais até 30%
2004	. O presidente Lula assina decreto pela concessão de canais de tevê a prefeituras . O decreto é derrubado pelas empresas privadas de comunicação

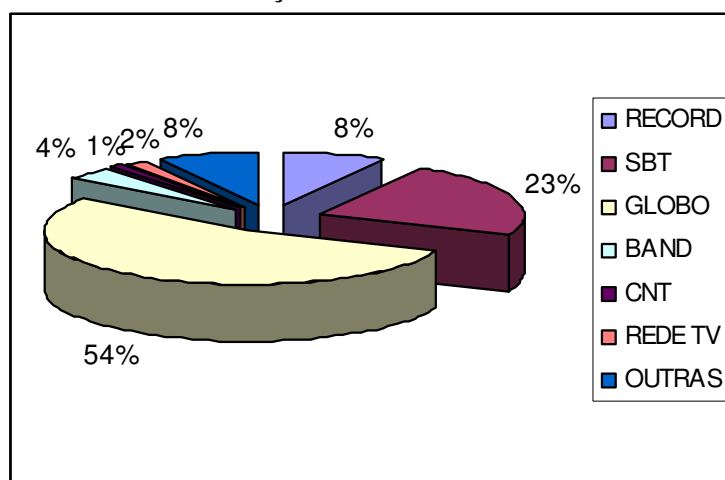
Fonte: elaboração própria a partir de dados extraídos da revista Carta Capital (12/07/06)

Além do controle explícito de empresas privadas no sistema de concessões, as telecomunicações viram alvo de disputa de políticos e parlamentares, consolidando-se como objeto de barganha para o atendimento de interesses desses atores. Em pesquisa realizada em 2004, o professor Venâncio Lima, do Núcleo de Pesquisa em Mídia e Política (Nemp), da UnB, demonstra como, em se tratando de política de comunicações, interesses privados e políticos estão indissociavelmente imbricados. O levantamento feito pelo pesquisador revela que a metade dos parlamentares da Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara – instância responsável por analisar os projetos de outorga e renovação de concessões de meios de comunicação – era sócia ou detinha cargo de direção em emissoras de tevê. Para Lima, “os interesses privados na área consolidaram-se de tal forma que é muito difícil contrariar esses interesses em nome de regras que atendam a quesitos democráticos” (Carta Capital, 12/07/06, p. 21).

Esse *ethos* clientelista que permeia toda a história da consolidação do sistema de comunicações no Brasil, culminou em um cenário oligopolista dominado por apenas seis redes privadas nacionais, que controlam um mercado de US\$ 3 bilhões, através de 138 grupos afiliados, que controlam 668 veículos entre Tvs, rádios e jornais e com uma concentração da maioria da audiência em uma única emissora – Rede Globo -, configurando um fenômeno que somente tem lugar em terras brasileiras.

Para uma melhor visualização da dominação do setor pela iniciativa privada, apresentam-se, abaixo, gráficos da distribuição do setor entre os agentes privados e a distribuição da audiência entre essas redes.

Gráfico 1 – Distribuição da Audiência Televisiva no Brasil



Fonte: Informativo Intervozes

Buscou-se nessa subseção destacar o caráter patrimonialista do sistema de concessões e a convivência do Estado brasileiro com a privatização das concessões públicas, numa tentativa de situar o contexto em que o presidente Lula trava acordo com o Japão para migração do sistema analógico de TV para o padrão digital japonês. A seguir, serão apresentados os modelos digitais existentes, suas possibilidades e suas implicações políticas.

TV Digital: Democratização da Mídia × Reconcentração do Poder

Mais do que uma escolha técnica, a digitalização da TV envolve escolhas políticas que encerram em seu bojo possibilidades de uma redemocratização dos meios de comunicação capaz de fazer frente à histórica concentração das comunicações no Brasil, atualmente nas mãos de nove famílias que travam uma batalha de foice para manter o controle do filão milionário.

Assim, os que controlam a mídia tentam fazer girar o fulcro do debate em torno das escolhas técnicas, ocultando o debate real, que deve obrigatoriamente ter seu cerne na questão da democratização das telecomunicações.

Assim, tenta-se minimizar a questão política, limitando a decisão à mera escolha dos padrões técnicos disponíveis: o norte americano (ATSC), o europeu (DVB) e o japonês (ISDB). Esse último o queridinho das emissoras, uma vez que não amplia a possibilidade de transmissão de conteúdos no espectro existente, em favor da alta definição, mantendo, portanto, o oligopólio que domina o sistema.

Isso porque, na opção pelo padrão de alta definição, a TV é dotada de uma imagem melhor, mas as possibilidades de ampliação do espectro são limitadas. Já no modelo conhecido como multicanal – adotado pela maioria dos países europeus –, no mesmo espaço onde hoje se transmite um único sinal é possível a recepção de até quatro novas programações, possibilitando, assim, a inserção legal de outros produtores de conteúdo, como sindicatos, associações, ONGs, movimentos sociais, etc.

Pressionado pelas grandes emissoras e seus representantes no Congresso, em pleno ano eleitoral, o presidente Lula assina acordo com o Japão para transferência de tecnologia para migração entre sistemas. Em 29 de junho, o presidente-candidato assina decreto que sacramenta a decisão. Ao ceder às pressões explícitas dos donos da mídia – que têm na figura do ministro das Comunicações Hélio Costa seu fiel porta-voz –, o governo desprezou um modelo autóctone, desenvolvido por pesquisadores brasileiros: o Sistema Brasileiro de TV Digital (SBTVD), desenvolvido ainda no governo FHC através de consórcios formados entre universidades, centros de pesquisa e empresas para desenvolver a tecnologia e os componentes que formariam o sistema. O desenvolvimento do SBTVD previa, inicialmente, o aporte de R\$ 80 milhões para o seu desenvolvimento, dos quais R\$ 38 milhões já foram desembolsados e utilizados pela inteligência nacional, demonstrando que o Brasil tem competência instalada para desenvolvimento e implantação de um padrão próprio que atenda às demandas da sociedade brasileira e não de uma pequena parcela detentora dos aparatos de comunicação e dos milhões de dólares gerados pelo setor.

Além de reforçar a dependência tecnológica do Brasil em relação aos países centrais, o acordo com o Japão prevê o pagamento de *royalties* a esse país, transferindo dos cofres públicos para o outro lado do mundo recursos preciosos que poderiam aquecer a economia nacional, não só no que diz respeito ao aparato técnico necessário para a implementação do padrão, mas também quanto à produção de conteúdos e transmissoras de sinais. Isso porque uma das diretrizes do padrão desenvolvido por cientistas brasileiros era exatamente quebrar um dos sustentáculos do oligopólio das comunicações, uma vez que os atuais produtores de conteúdo televisivo controlam também as operadoras de rede de transporte, responsáveis pela recepção e transmissão do sinal. Ou seja, tanto a programação quanto a sua recepção estão em mãos das poucas redes que ocupam o espectro. Na concepção do SBTVD, a transmissão pode ser explorada independente do conteúdo, quebrando o oligopólio e permitindo o surgimento de TVs digitais de pequeno porte que poderiam simplesmente produzir conteúdo digital e transmiti-lo em uma rede alugada, não precisando, necessariamente, arcar com os altos custos de instalação de uma transmissora, um dos fatores que limitam hoje o surgimento de pequenas emissoras.

Ademais, o padrão de alta resolução somente poderá ser desfrutado por aqueles que possuem uma TV de alta resolução – pequena parcela da população –, visto que 50% das famílias brasileiras possuem TVs com menos de 22 polegadas de modelos não sofisticados, não podendo, portanto, usufruir do maior atributo do modelo japonês: a alta definição, reforçando a natureza excludente da escolha adotada.

CONCLUSÃO

A questão da digitalização da TV no Brasil representa uma possibilidade histórica de reversão de apropriação do público pelo privado que sempre marcou a história brasileira. Cabe ao Estado garantir isso a todos os cidadãos. Mais do que uma simples escolha técnica, a democratização da comunicação – sobretudo no momento contemporâneo – constitui-se em um direito humano e universal, basilar para a consolidação de todos os outros direitos fundamentais para a dignidade humana. A luta pela democratização das telecomunicações é, portanto, uma luta que extrapola o direito de expressão, configurando-se como luta pelos direitos humanos mesmo e pela diversidade cultural que lhe é intrínseca.

Em uma sociedade democrática, a comunicação é um direito coletivo. Seu espaço é necessariamente público e o único poder legítimo para regular suas práticas deve emanar dos cidadãos, esses sim, legítimos proprietários desse bem público. No Brasil, a estruturação do espaço público de comunicação deu-se até então sem a participação da sociedade, obrigada a se submeter à pasteurização estereotipada da programação atualmente veiculada. Como nos lembra a presidente da Sociedade Cultural Dombali, Regina dos Santos:

Os negros, assim como outros segmentos da sociedade, não estão representados na televisão, especialmente no que concerne à produção de conteúdo. Isso fere princípios básicos dos direitos humanos previstos na Constituição, como o respeito à diversidade cultural e à tolerância ética e religiosa (Informativo Intervenções, p. 5).

A comunicação é um bem público e um direito humano fundamental para a realização plena da cidadania e da democracia. A luta pelo direito à comunicação é portanto uma luta para que todos os outros direitos se efetivem. Entretanto, para democratizar a comunicação no Brasil é necessário introduzir na agenda pública os principais debates sobre o tema, que não se resumem à TV digital, mas tangenciam temas como a concentração de propriedade e do controle público dos meios, a difusão de rádios e TVs comunitárias, *software* livre e inclusão digital. A questão da democratização das comunicações transcende o simples direito à informação; trata-se da livre expressão da diversidade cultural deste País, do direito de voz aos sujeitos sociais e do controle dos meios de comunicação que permitirá a afirmação de todos esses aspectos.

Uma importante e, no entendimento deste artigo, equivocada decisão histórica foi tomada à revelia da sociedade para atender mais uma vez a interesses privados e perpetrar as estruturas de dominação que inibem a manifestação de sujeitos coletivos em prol do atendimento de suas demandas. Mas a partida ainda não está encerrada. É necessário o engajamento da sociedade nessa discussão de escolhas políticas veladas sobre a falácia da técnica. É necessário que, finalmente, a sociedade brasileira possa decidir o que é melhor para o seu bem-estar.

REFERÊNCIAS

HABERMAS, Jürgen. *Técnica e ciência enquanto ideologia*. In: Os pensadores – Benjamin, Habermas, Horkheimer, Adorno. São Paulo, Abril Cultural, 1983.

_____. Direito de democracia: entre factilidade e validade. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1997. V 2.

_____. Direito de democracia: entre factilidade e validade. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1997. V 1.

MARCUSE, Herbert. **Eros e Civilização**. Rio de Janeiro, Zahar Editor, 1968.

SANTOS, Milton. **Por uma outra Globalização. Do Pensamento Único à Consciência Universal**. Rio de Janeiro, Editora Record, 2000.

Sites

www.intervozes.org.br

Periódicos

Carta Capital. Ano Xii, Nº 401, 12 de julho de 2006.